

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

de

Cm Cm

de 19

Publicada no "O VALEPARAIBANO" nº 2637, de 10 de junho de 1964

L E I Nº 1076 de 9 de junho de 1964

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada ANTÔNIO DE MORAES BAR ROS, a via pública que começa na rua Major Antonio Domingues, jun to ao número 106, e termina na Avenida São José (prolongamento).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 9 - de junho de 1.964.

Dr. José Marcondes Pereira Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em nove de maio de mil novecentos esessenta e quatro.

Paulino Blair

Diretor